



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Nº 0

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DAS CUSTAS JUDICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Data: 26/06/2019

Horário:  
09h30

Local: Salão Nobre da  
Presidência

### Participantes:

- Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes – Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO (Coordenador do Comitê)
- Dr. Algomiro Carvalho Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça
- Luiz Cláudio Rezende, representando a Diretoria Financeira
- Dadiany Vieira Barros Gonçalves, Assessora da Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça
- Anderson Yagi Costa, Diretor de Informática do Tribunal de Justiça
- Antônio Pires de Castro Júnior, Diretor de Gestão da Informação
- Ilton Machado, Coordenador do Escritório de Projetos da SGE, representando a Secretária de Gestão Estratégica
- Dr. Romério do Carmo, Coordenador do NUPEMEC.
- Marielza Nobre Caetano da Costa, secretária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec).

### Objetivo:

#### Objetivos específicos:

- 01 - Relatórios de Inspeção da Corregedoria-Geral e seus aspectos financeiros
- 02 - Deliberação acerca das diretrizes a serem fixadas no Manual de Procedimentos para a cobrança de custas e outros assuntos correlatos (Proad nº. 201710000062735).
- 03 - Audiências de Conciliação para a cobrança das custas processuais finais não pagas (NUPEMEC).
- 04 - Validação da tabela de partes isentas de pagamento de custas judiciais (Proad nº. 201903000157682).



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

### Desenvolvimento da Reunião:

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de 2019, no Salão Nobre da Presidência, reuniram-se as pessoas acima nominadas a convite do Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes, que deu início à reunião passando a palavra ao Dr. Algomiro, que expôs que a Corregedoria, mediante inspeção, promove a fiscalização do recolhimento do FUNDESP, taxa judiciária e excedente de teto das serventias extrajudiciais, que entretanto escapa às atribuições correicionais a análise quanto ao aspecto financeiro de referidas fiscalizações. Restou sugerido que todas as questões que envolverem aspectos financeiros ou fiscais (recolhimento do FUNDESP, taxa judiciária, excedente de teto e declaração de custeio das serventias vagas, dentre outros; restituição de valores), levantadas pela CGJ nos relatórios de inspeções, serão encaminhadas à Diretoria-Geral para análise por meio da Diretoria Financeira. Ainda, foi sugerido que as inspeções realizadas pela CGJ serão materializadas em dois relatórios distintos, um tratando acerca da questão escritural, o qual será analisado pela própria CGJ, e outro abordando as questões financeiras, sendo este último remetido à Diretoria-Geral do TJGO. Cumprirá à Diretoria-Geral a tomada de providências junto à unidade inspecionada e respectiva Diretoria do Foro para o acompanhamento da sanção das irregularidades financeiras e fiscais. Ao final das providências a seu cargo, a Diretoria-Geral comunicará à CGJ os resultados alcançados, para as devidas anotações.

Diante das sugestões acima, a Presidência analisará a adequação das normas e regulamentos atinentes à matéria acima tratada, sobretudo do Decreto Judiciário 2187/2018, o qual dispõe sobre o procedimento para o requerimento de devolução de valores de custas judiciais, taxa judiciária, e de percentuais de emolumentos ou de parcelas a ele acrescidas recolhidos ao FUNDESP. Nos procedimentos de análise de restituição de valores referentes a selos dos serviços extrajudiciais, a Diretoria Financeira utilizará como critério o cancelamento do selo no sistema do extrajudicial da CGJ, com a devida justificativa apresentada pela unidade.

Passada a palavra à Assessora da Diretoria Financeira, Sra. Dadiany, esta solicitou que as sugestões apresentadas pela CGJ fossem encaminhadas à Diretoria Financeira para análise e para levantamento dos impactos normativos em relação à nova



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

configuração de atuação da Diretoria Financeira e à questão de demanda de estrutura de pessoal e requisitos de sistema.

No que se refere à cobrança das custas processuais, o Dr. Romério sugeriu que fosse feita a cobrança das custas finais através dos CEJUSC's por meio de negociação administrativa, apresentando na ocasião fluxograma de sugestão da tramitação do processo de cobrança administrativa, futura.

Sugeriu ainda a utilização da Semana Nacional da Conciliação para a negociação das custas já vencidas. No entanto, para efeito de negociação, sugere a exclusão do inciso II, do §1º do art. ° da Resolução nº. 81/2017.

O Diretor de Informática, Anderson Yagi Costa, informou que a fábrica de software desenvolverá novo sistema de arrecadação e para tanto serão realizadas reuniões com as áreas envolvidas para levantamento de requisitos que viabilizarão a arrecadação no decorrer do processo e também a cobrança administrativa das custas não pagas.

O Sr. Ilton Machado, Coordenador do Escritório de Projetos da SGE, informou que em visita técnica ao Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, foi identificado método de sistema de arrecadação utilizado onde o cálculo das custas finais é gerado automaticamente pelo sistema judicial e a emissão de CDA é feita também automaticamente pelo sistema e conseqüente envio à Secretaria da Fazenda, caso não haja quitação das custas. Outro ponto é o arquivamento do processo judicial assim que findo e o acompanhamento e a cobrança das custas finais é feita de forma administrativa, reduzindo a taxa de congestionamento.

Ficou acordado que serão autuados dois processos administrativos, um para tratar da cobrança dos débitos oriundos dos serviços do Extrajudicial e o outro para deliberar sobre as questões das receitas oriundas dos serviços Judiciais.

Foi falado ainda sobre a dificuldade que o Tribunal enfrenta em verificar a autenticidade do CNPJ e CPF das partes no sistema e que essa informação pode ser obtida pelo Tribunal através de um convênio (Processo nº. 5317380/2016).

Ficou acordado ainda que a Diretoria Financeira se manifestará sobre as sugestões apresentadas pela CGJ no prazo de 30 dias.

Foi determinado pelo Dr. Fabiano que a Diretoria Financeira promova a



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

conferência das pessoas jurídicas enumeradas no evento nº. 02 do Proad nº. 201903000157682, no tocante à isenção do pagamento de custas, também no prazo de 30 dias, bem assim que o Diretor de Informática, Sr. Anderson, informe a fase de desenvolvimento do novo sistema de gerenciamento de custas (SAJ).

Eu, Renata Cristina Jayme Rodrigues, lavrei a Ata, que foi aprovada por todos os presentes.

Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes  
Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO

Dr. Algomiro Carvalho Neto  
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Luiz Cláudio Rezende  
Diretoria Financeira

Dadiany Vieira Barros Gonçalves  
Assessora da Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça

Anderson Yagi Costa  
Diretor de Informática do Tribunal de Justiça

Antônio Pires de Castro Júnior  
Diretor de Gestão da Informação

Ilton Machado  
Coordenador do Escritório de Projetos da SGE, representando a Secretária de Gestão Estratégica

Dr. Romério do Carmo  
Coordenador do NUPEMEC

Marielza Nobre Caetano da Costa  
Secretária do NUPEMEC

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 231156082258 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**Nº Processo PROAD: 201710000062735**

**FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES**

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

Assinatura CONFIRMADA em 26/06/2019 às 15:54

**ALGOMIRO CARVALHO NETO**

JUIZ AUXILIAR

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 2

Assinatura CONFIRMADA em 28/06/2019 às 10:12

**DADIANY VIEIRA BARROS GONCALVES**

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2019 às 08:56

**LUIZ CLAUDIO REZENDE**

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 28/06/2019 às 21:21

**ANDERSON YAGI COSTA**

DIRETOR DE INFORMÁTICA

DIRETORIA DE INFORMATICA

Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2019 às 10:47

**ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR**

DIRETORIA DE GESTAO DA INFORMACAO DA SGE

Assinatura CONFIRMADA em 26/06/2019 às 15:22

**ILTON MACHADO BORGES JUNIOR**

COORDENADOR(A)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA SGE

Assinatura CONFIRMADA em 28/06/2019 às 12:24

**ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO**

MAGISTRADO

NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC

Assinatura CONFIRMADA em 28/06/2019 às 10:18

**MARIELZA NOBRE CAETANO DA COSTA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC

Assinatura CONFIRMADA em 28/06/2019 às 09:39

